

REGULAMENTO DE NATAÇÃO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art 1º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO e SEEL organizarão e realizarão os JOGOS ABERTOS DE GOIÁS – 2023, em uma (uma) etapas e em 1 (um) dia de acordo com o presente regulamento.

Programação:

Domingo 10 de dezembro

08:30hs – aquecimento 09:15hs – início da competição

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art 2º-A FAGO deverá preparar os programas de provas de acordo com as regras da CBDA e será divulgado aos participantes via e-mail.

§ 1º - O balizamento das provas será feito na categoria ABSOLUTO conforme idade prevista no Regulamento Geral.

§ 2º - Idade mínima para participação nas modalidades coletivas e individuais no sexo masculino e no sexo feminino será de 18 anos. Considera-se a idade do atleta em 31 de dezembro do ano em curso.

§ 3º- Os resultados serão nas categorias mencionadas.

§ 4º- Os atletas poderão nadar 4 (quatro) provas individuais sendo, 02 (duas) por etapa, e os revezamentos.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º Os municípios participantes deverão realizar as inscrições até o dia 03/12/2023, no site <https://jogosabertosgoias.com.br/>

§ 1º- Os municípios participantes poderão inscrever até 2 (dois) atletas por prova e 1 (uma) equipe de revezamento.

JOGOS ABERTOS
DE GOIÁS 2023

CAPÍTULO IV - CONTAGEM DE PONTOS

Art. 1º - Provas individuais 9, 7, 6, 5, 4, 3,2, 1 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º lugares. As provas de revezamento terão contagem em dobro.

§ 2º- Para desempate será adotado o critério de contagem do maior nº de “1º” lugares, o maior de “2º”, o maior de “3º” e assim sucessivamente até que aconteça o desempate.

CAPÍTULO V - DA DIREÇÃO

Art. 1º- A direção e organização dos JOGOS ABERTOS em 2023 caberão a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.

Art. 2º- O Árbitro Geral e os demais árbitros serão escalados pela direção técnica da FAGO.

Art. 2º- Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da FINA.

CAPÍTULO VI - DOS PREMÍOS

Art. 1º- Medalhas de vermeil, prata e bronze para os nadadores classificados respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova.

CAPÍTULO VII - DA PARTICIPAÇÃO

Art.1º- Os tempos obtidos nestes JOGOS serão validos para índices de participação dos Campeonatos Brasileiros (atletas FAGO/CBDA)

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º- A Federação Aquática de Goiás – FAGO poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário

§ 1º - A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.

Contato: Federação Aquática de Goiás e-mail: contato@fago.org.br Sra. Divina Rodrigues - cel. (62) 99321002

JOGOS ABERTOS
DE GOIÁS 2023

PROGRAMA DE PROVAS

Nº PROVA FEM	CATEGORIA	PROVAS 1ª ETAPA	Nº PROVA MASC
1	ABSOLUTO	50livre	2
3	PARADESPORTO	50livre	4
5	ABSOLUTO	100costas	6
7	ABSOLUTO	50peito	8
9	PARADESPORTO	50peito	10
11	ABSOLUTO	100borboleta	12
13	ABSOLUTO	Rx50Medley misto	14

Nº PROVA FEM	CATEGORIA	PROVAS ^a ETAPA	Nº PROVA MASC
15	ABSOLUTO	100livre	16
17	ABSOLUTO	50costas	18
19	PARADESPORTO	50costas	20
21	ABSOLUTO	100peito	22
23	ABSOLUTO	50borboleta	24
25	PARADESPORTO	50borboleta	26
27	ABSOLUTO	Rx50livre misto	28

JOGOS ABERTOS DE GOIÁS 2023